



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS –
FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO
N.º.

2	0	13	0127	09
---	---	----	------	----

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E SANSIM
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Beira Mar nº 406 sala 805, Centro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.887.424/0004-36, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base na autorização da Diretoria de Administração (fls. 4299), nos termos da RES/DIR/0357/13 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período entre 01/02/2018 e 02/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2. O valor deste aditivo é de até R\$ 58.302,23 (cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte e três centavos).

2.1. Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA** de requerer o reajuste/repactuação do valor do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Se for o caso, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo aditivo, a renovação ou complementação da garantia, que deve corresponder a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 01/08/2013, e seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

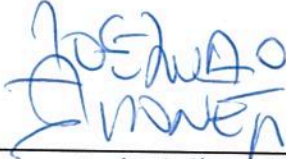
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01/02/18

PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP


Ronaldo S. Camargo
Diretor
Diretoria Financeira, de Crédito
e Captação


PELA SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.


Nome: José Luis Simonetti
CPF: 025.069.118-39
RG: 13.756.600

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:


Nome: Patrícia Michelly dos Santos
CPF: 02944970569
CONTRATOS


Nome: Simone C. Nascimento
CPF: 056870857-18



de R\$ 53.950,06 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos), de acordo com o estabelecido na alínea "f" do subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava das Condições Gerais da Contratação do Contrato nº 0101/2016, por descumprimentos contratuais durante o mês de Junho/2017; a) subitens 3.1.2.1. e 3.1.2.2. do Anexo 2 do CTR nº 0101/2016. Essa empresa não exerceu o seu direito de apresentação da peça defensoria dentro do prazo concedido. Comunicamos que o valor da multa será executado conforme previsto contratual.

Prazo para apresentação da peça recursal: 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE-SPM, notifica a representante legal da empresa A2 Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 04.878.794-0001-41, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Aline Barata Pinto, portadora do CPF 739.383.192-91, para apresentação por escrito de sua defesa prévia por descumprimentos contratuais durante o mês de novembro/2017; a) subitens 3.1.2.1., 3.1.24., 3.1.24.1. e 3.1.24.2. do Anexo 2 do Contrato nº 0220/2016 - Processo Administrativo 53177.000433/2017-66. Prazo para apresentação da defesa prévia: 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação. Findo o prazo, na ausência da apresentação de defesa prévia ou de razões que justifiquem a irregularidade cometida, será dado prosseguimento da glosa e/ou do processo administrativo de aplicação das penalidades cabíveis.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE-SPM, notifica a representante legal da empresa A2 Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 04.878.794-0001-41, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Aline Barata Pinto, portadora do CPF 739.383.192-91, para apresentação por escrito de sua defesa prévia por descumprimentos contratuais durante o mês de novembro/2017; a) subitens 3.1.2.1., 3.1.24., 3.1.24.1. e 3.1.24.2. do Anexo 2 do Contrato nº 0218/2016 - Processo Administrativo 53177.000486/2017-87. Prazo para apresentação da defesa prévia: 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação. Findo o prazo, na ausência da apresentação de defesa prévia ou de razões que justifiquem a irregularidade cometida, será dado prosseguimento da glosa e/ou do processo administrativo de aplicação das penalidades cabíveis.

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE-SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº do CTR nº 0220/2016 por parte da ECT, através do Processo Administrativo NUP 53172.010140/2017-37. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos compatíveis com o quantitativo de empregados e específicos para as características da área física do(s) imóvel(is) pertencente(s) à REVEN 02 dos CORREIOS DR-SPM. Contratada: A2 Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 04.878.794-0001-41. Motivo: Descumprimento das condições exigidas na contratação. Vigência: 12/01/2018;

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE-SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº do CTR nº 0218/2016 por parte da ECT, através do Processo Administrativo NUP 53172.010199/2017-25. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos compatíveis com o quantitativo de empregados e específicos para as características da área física do(s) imóvel(is) pertencente(s) à REVEN 03 dos CORREIOS DR-SPM. Contratada: A2 Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 04.878.794-0001-41. Motivo: Descumprimento das condições exigidas na contratação. Vigência: 12/01/2018;

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE-SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº do CTR nº 0182/2016 por parte da ECT, através do Processo Administrativo NUP 53172.009143/2017-28. Objeto: Prestação de serviços de recepção, com disponibilização de crachás de identificação a ser utilizados para o controle de acesso em unidades dos Correios na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Contratada: A2 Construtora Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 04.878.794-0001-41. Motivo: Descumprimento das condições exigidas na contratação. Vigência: 15/01/2018.

CRISTIANE SIMONE TRIPOLI ARAUJO
Coordenador de Compras e Suprimentos

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000085 - GECS/SE/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 17000085 - GECS/SE-SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano rodoviário de carga postal, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LIU. Foi revogado com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Art. 29 do Decreto 5450/05. O Aviso de Licitação foi publicado no DOU nº 15 de 22/01/2018 Seção 3, pag. 10. Autoridade competente para revogação: Patricia Biangnan de Castro Alves

TATIANA ALMEIDA FERNANDES DIPPOLITO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

CT nº 1/2018; Oriundo da PGE-14/2017; Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada nas Unidades dos Correios no Estado de Sergipe; Contratada: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº. 09.377.459-0003-45; Valor global: R\$ 828.269,76 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); Data da Assinatura: 19/01/2018; Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2019.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2616; Espécie: Aditivo de contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Pregão 23/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086-0001-09 e Samsim Serviços Médicos LTDA.; CNPJ nº. 73.887.424-0004-36; Contrato nº: 20.13.0127-09; O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência para o período entre 01/02/2018 e 02/03/2018; Assinatura em 01/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 2517; Espécie: Contrato nº 20.14.0011-05; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086-0001-09 e FSB Divulgação Ltda, CNPJ nº. 01.764.969-0001-00. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2018. Assinatura em 24/01/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 20.14.0025-03; Espécie: Aditivo a contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Pregão nº 02/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086-0001-09 e WALAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; CNPJ nº 05.550.662-0001-59; Contrato nº. 20.14.0025-03. O objeto do presente aditivo é o reajuste do seu valor. O valor global do contrato passa a ser de até R\$ 25.848.854,47 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Assinatura em 01/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2544; Espécie: Contrato para prestação de serviço; Procedimento licitatório: Inexigibilidade - Art. 25 - Inciso II; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086-0001-09 e PAULO CESAR MOURA SANTOS, CPF nº. 111.214.327-00; Contrato nº. 2015.0099-03; O objeto do presente é prorrogação do prazo de vigência por 12 meses; Assinatura em 02/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Termo Aditivo nº 01.12.0314-03; Data de Assinatura: 02/02/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086-0001-09 e FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS - PATRIA, CNPJ nº. 71.558.068-0001-39; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 6/2/2019; Prazo de Prestação de Contas: 7/4/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0201-03; Data de Assinatura: 02/02/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086-0001-09 e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, CNPJ nº. 04.902.299-0001-20; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/12/2018; Prazo de Prestação de Contas: 16/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0025-01; Data de Assinatura: 02/02/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086-0001-09 e FUNDAÇÃO ARTUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ nº. 20.320.503-0001-51; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/6/2020; Prazo de Prestação de Contas: 12/8/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2018 - UASG 365001

Nº Processo: 0000002412. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para impressão de até 04 (quatro) edições da revista Finep. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. República do Chile, 330, Torre Oeste, 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.compras.governamentais.gov.br edital: 365001-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHELLEY DE SOUZA FERREAZ

Pregoeira

(SÍDEC - 02/02/2018) 365001-36801-2018NE000001

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2018

ESPECIE: Protocolo de Intenções que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, através de sua Unidade de Pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT e o Senado Federal - SENADO. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o desenvolvimento de atividades que privilegiem o alcance das metas institucionais de ambos os parceiros, como ferramentas informacionais para a atividade de gestão e pesquisa. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Protocolo é de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir de sua publicação. DAS ASSINATURAS: Pelo MCTIC/IBICT - CECILIA LEITE OLIVEIRA - Diretora; Pelo SENADO - ILANA TROMBKA - Diretora-Geral.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato de Sistema Compartilhado de Incubação nº 001/2018 - Processo nº01280.000817.2017/06.

PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, CNPJ/MF-01.263.896-0015-60.

SEGUNDO PARTICIPE: Fundação Amazônia de Defesa da Biosfera - FDB, com número de identificação CNPJ nº 84.522.770-0001-94.

TERCEIRO PARTICIPE: Natioamazonia Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME, com número de identificação CNPJ nº28.659.646-0001-02.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a utilização de sistema compartilhado de incubação na MODALIDADE RESIDENTE, através do estabelecimento de condições para ingresso e permanência na Incubadora de Empresas do INPA, onde a empresa em processo de incubação desenvolverá com o apoio da Incubadora, produtos/processos/serviços inovadores e escaláveis, visando Tecnologia e Inovação, conforme Plano de Negócios apresentado e aprovado pela Comissão de Avaliação da Incubadora, durante o processo seletivo 001/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA E ASSINATURAS: Manaus, 26 de janeiro de 2018.

Pelo INPA, Hillândia Brandão da Cunha, Diretora, Substituta, CPF nº 193.935.472-20, pela FDB, Shirley Mauro Teixeira, Diretora Executiva, CPF nº 022.380.472-04, pela Natioamazonia Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., Nádia Cristina Falcão Buckert, sócia, CPF nº 515.903.602-49.

ESPECIE: Contrato de Sistema Compartilhado de Incubação nº 002/2018 - Processo nº01280.000817.2017/06.

PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, CNPJ/MF-01.263.896-0015-60.

SEGUNDO PARTICIPE: Fundação Amazônia de Defesa da Biosfera - FDB, com número de identificação CNPJ nº 84.522.770-0001-94.

TERCEIRO PARTICIPE: Broto Consultorias em Agricultura Ltda. - ME, com número de identificação CNPJ nº28.571.393-0001-02.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a utilização de sistema compartilhado de incubação na MODALIDADE RESIDENTE, através do estabelecimento de condições para ingresso e permanência na Incubadora de Empresas do INPA, onde a empresa em processo de incubação desenvolverá com o apoio da Incubadora, produtos/processos/serviços inovadores e escaláveis, visando Tecnologia e Inovação, conforme Plano de Negócios apresentado e aprovado pela Comissão de Avaliação da Incubadora, durante o processo seletivo 001/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA E ASSINATURAS: Manaus, 10 de janeiro de 2018.